

PORTARIA Nº 27/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025 E 26 DE DEZEMBRO DE 2025, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano (Natal e Ano Novo) e a tradição de concessão de ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal;

RESOLVE:

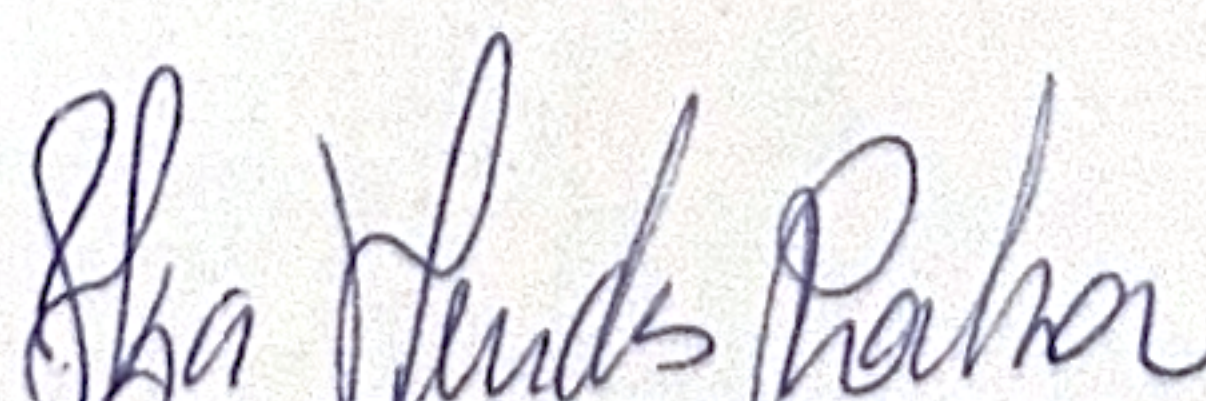
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores nos dias 24 de dezembro, 26 de dezembro, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme organização interna de cada setor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 17 de dezembro de 2025.


ILZA MENDES ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES